

**DIÁRIAS E OU RESSARCIM. DESPESAS - RELAÇÃO DE TOMADORES/USUÁRIOS –  
VEREADORES E SERVIDORES/JULHO/2020**

<b>Data Evento</b>	<b>Tomador</b>	<b>V. unitário</b>	<b>Total- Quant</b>	<b>Destino</b>	<b>Entidade Promotora</b>	<b>Evento/Curso/Seminário</b>

Importante 1: O Ressarcimento de despesas inclui, alimentação, transporte/locomção/estacionamento/pedágio, despesa de inscrição e indenização por utilização de veículo próprio.

Importante 2: Base Legal= Regimento Interno da Casa;

Importante 3: A diária será multiplicada por dois (2), quando o deslocamento for até a cidade de Brasília- DF e exterior (Art.9º- §1º, I- Resolução nº003/2016)